

PORTARIA N° 616/2025 – GP
CRATO – CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 66 e 67 da Lei Municipal nº 4.343, de 30 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO FISCAL DO PREVICRATO**, para exercerem mandato de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente, competindo-lhes as atribuições estabelecidas na legislação previdenciária vigente.

Art. 2º O Conselho Fiscal terá a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo:

- **Titular:** Pedro Ivan de Alencar Correia

II – Representante do Poder Legislativo:

- **Titular:** Maria Fernanda Cavalcante Leite
- **Suplente:** Gabriel Gonçalves Oliveira

III – Representante dos Servidores:

- **Titular:** Maria Gildene dos Santos

IV – Representante dos Inativos e Pensionistas:

- **Titular:** Agostinha dos Santos Maciel

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 dezembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal